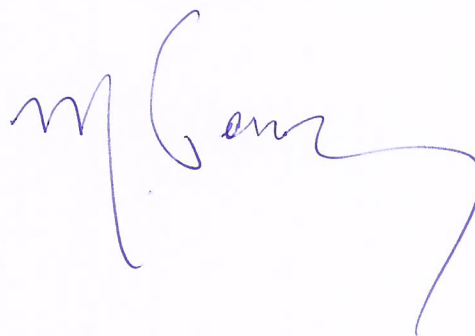


Mensagem nº 662

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 40.867.610,00, para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.737, de 22 de novembro de 2018.

Brasília, 22 de novembro de 2018.



Sancionado  
22/11/2018

CONGRESSO NACIONAL



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 40.867.610,00, para os fins que especifica.

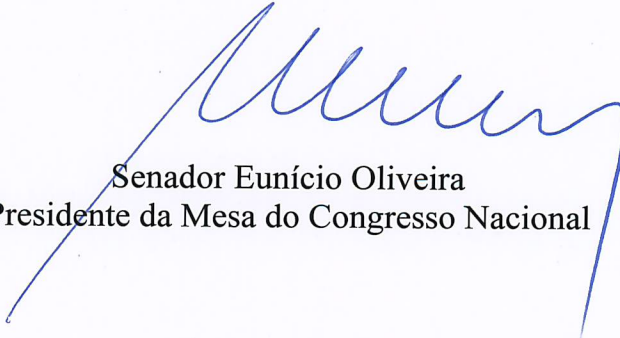
**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 40.867.610,00 (quarenta milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2018.



Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO ) |                |                                                                                                          |  |  |  |  |  |       |       | Crédito Especial                    |       |     |       |            |            |
|------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-------|-------|-------------------------------------|-------|-----|-------|------------|------------|
|                                    |                |                                                                                                          |  |  |  |  |  |       |       | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |       |     |       |            |            |
| FUNCIONAL                          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO                                                                        |  |  |  |  |  | E S F | G N D | R P                                 | M O D | I U | F T E | VALOR      |            |
| 2081                               |                | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                   |  |  |  |  |  |       |       |                                     |       |     |       |            | 40.867.610 |
|                                    |                | PROJETOS                                                                                                 |  |  |  |  |  |       |       |                                     |       |     |       |            |            |
| 14 421                             | 2081 15Q9      | Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE                                    |  |  |  |  |  |       |       |                                     |       |     |       |            | 40.867.610 |
| 14 421                             | 2081 15Q9 1650 | Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE - No Município de Itaquitinga - PE |  |  |  |  |  |       |       |                                     |       |     |       |            | 40.867.610 |
|                                    |                | Obra construída (percentual de execução): 100                                                            |  |  |  |  |  | F     | 4     | 1                                   | 90    | 0   | 118   | 16.867.610 |            |
|                                    |                |                                                                                                          |  |  |  |  |  | F     | 4     | 1                                   | 90    | 0   | 180   | 24.000.000 |            |
| TOTAL - FISCAL                     |                |                                                                                                          |  |  |  |  |  |       |       |                                     |       |     |       |            | 40.867.610 |
| TOTAL - SEGURIDADE                 |                |                                                                                                          |  |  |  |  |  |       |       |                                     |       |     |       |            | 0          |
| TOTAL - GERAL                      |                |                                                                                                          |  |  |  |  |  |       |       |                                     |       |     |       |            | 40.867.610 |

LEI Nº 13.737 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 40.867.610,00, para os fins que especifica.

**O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 40.867.610,00 (quarenta milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Aviso nº 580 - C. Civil.

Em 22 de novembro de 2018.

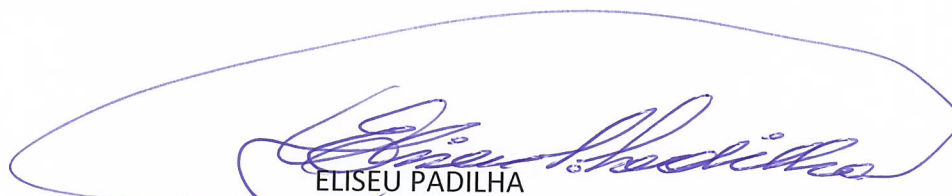
A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 15, de 2018-CN, que se converteu na Lei nº 13.737, de 22 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

Recebido em 23 / 11 / 18  
Hora: 12 : 14

  
Renata Bressan Salimão - Mat. 315749  
SGM/SLSF